

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.742 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

“Nomeia Comissão para Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil e das outras providências”.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo administrativo 3663/2025;
- Considerando as disposições contidas nos artigos 23 a 29 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece critérios para a realização de chamamento público para as Organizações da Sociedade Civil;
- Considerando a disposição contida no artigo 100, Inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear Comissão para Chamamento Público das pessoas jurídicas, consideradas Organizações da Sociedade Civil, que tenham como finalidade estatutária o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, nas condições do edital e sendo a legislação aplicável a Constituição da República em seu artigo 196, Lei Federal no 13.019/2014 e alterações e Lei Federal no 11.343/2006 e alterações, que fica assim constituída:

Presidente:

MURILO DA SILVA ULTRAMARE
CRP-SP 06/107588
Cargo: Psicólogo
Coordenador do CAPS de Agudos/SP
Matrícula 6421



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Membros:

FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA

CRESS: [REDACTED]

Cargo: Assistente Social

Matrícula 4698

JANHOA HELBA ALVES FERREIRA

CPF: 369.558.638-94

Cargo: Escriturária

Matrícula 6673

Artigo 2º. A Comissão ora nomeada terá o prazo de vigência até data de 31 de agosto de 2025.

Artigo 3º. A Comissão de credenciamento terá por atribuições:

- I. Elaborar e publicar o edital de Chamamento Público;
- II. Receber e avaliar as documentações estabelecidas no Edital;
- III. Realizar as diligências que se fizerem necessárias durante o processo de Chamamento Público;
- IV. Publicar o resultado final da Chamada Pública; e
- V. Tomar todas as providências que sejam necessárias ao processo de Chamamento Público.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 16 de junho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9818-0C52-3015-56D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 24/06/2025 16:25:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9818-0C52-3015-56D2>